LEI MUNICIPAL Nº 1860

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associaçpõ dos Funcionários Municipais de Carazinho.

ERNESTO GUILHERME KELLER FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida e declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associaçpo dos Funcionários Municipais de Carazinho, em virtude de estar a mesma plenamente incorporada nos moldes de preencher os requisitos próprios.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicaçpo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 12 de maio de 1966.

a)ERNESTO GUILHERME KELLER FILHO
Prefeito Municipal
a)José Moisés Marcondes
Secretário do Município

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer